

## **RELATO**

### **XI Fórum de Coordenadores e Professores do Campo de Públicas**

**1 e 2 de outubro de 2013** - Escola de Administração Fazendária (ESAF), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Universidade de Brasília (UnB)

#### **1/10/2013 – terça-feira**

Deu-se a abertura do Fórum, às 10h30min, na Escola de Administração Fazendária (ESAF) - Rodovia DF-001 km 27,4 - Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul, com a participação de treze professores, representando dez Instituições de Ensino Superior (IES) do Campo de Públicas:

1. EACH-USP - Gestão de Políticas Públicas - Fernando Coelho
2. EAESP-FGV - Administração Pública - Fernando Burgos
3. ESAG-UDESC - Administração Pública - Sullivan Desirée Fischer e Paula Chies Schommer
4. FJP-MG - Administração Pública - Kamila Pagel de Oliveira
5. UFCA - Administração Pública e Gestão Social - Diego Coelho
6. UFLA – Administração Pública - Denis Renato de Oliveira
7. UFPB – Tecnologia em Gestão Pública - James Batista Vieira
8. UFRRJ – Administração Pública - Gustavo Costa de Souza
9. UNB – Gestão de Políticas Públicas - Suylan Midlej e Christiana Freitas
10. UNESP – Administração Pública - Sergio Fonseca e Valdemir Pires

O primeiro ponto de pauta foi a discussão de estratégias para o acompanhamento da audiência no CNE referente às DCNs do Campo de Públicas. Definiu-se que ao final da audiência se tentaria falar com o conselheiro Gilberto Garcia para saber se, em caso de indeferimento do recurso do CFA, quando poderia ocorrer a homologação das DCNs. A intenção seria sondar sobre as reais condições da homologação para repensar as estratégias do Campo pós-homologação.

Ficou definido que faríamos uma Carta como resultado desse Fórum e do acompanhamento da audiência no CNE.

Essa Carta seria utilizada de duas formas: público interno e externo ao Campo. O interno seria composto por reitores, decanatos e outras instâncias das universidades ligadas aos cursos do Campo. O externo se refere ao MEC (Sesu e Seres), a mídia e outros.

Falou-se da necessidade de manter as discussões no Campo para além das DCNs, como ampliar o debate sobre os principais pilares da gestão pública, que orientariam as atividades do Campo dentro de uma visão macro, respeitando as diversidades dos cursos. Um caminho seria a discussão coletiva dos programas político-pedagógicos dos cursos, estágios, intercâmbios etc. Também se ressaltou que os editais de concursos públicos precisarão passar por revisão após a homologação das DCNs, buscando contemplar os egressos dos cursos do Campo. Surgiu, também, a ideia de buscar uma interiorização dos cursos do Campo no Brasil, tentando levar cursos para regiões onde o número ainda é inexpressivo. O fórum de professores do Campo teria um papel importante nesta missão.

O Diretor-Geral da ESAF, Alexandre Motta, esteve presente no final da reunião para declarar seu apoio ao Campo de Públicas, ressaltando a importância da profissionalização da Gestão Pública. Informou que o sistema de comunicação da ESAF está à disposição para veicular notícias e materiais sobre o Campo.

Também participaram representantes da Feneap: o vice-presidente, Rodrigo Cobra, o presidente do comitê de egressos, Leandro Rodrigues da Silva, o diretor de conteúdo, Ericson Baptista, e o diretor de comunicação, Marcos Vinicius. Eles apresentaram brevemente os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Federação e comunicaram que está sendo elaborada agenda de atividades para depois da homologação das diretrizes.

Às 13h, o grupo de professores e estudantes almoçaram na ESAF e foram em comitiva para o CNE (Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS, Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, Ed. Sede do CNE, Asa Sul), chegando lá por volta das 14h.

Estudantes de diversas IES e os professores reuniram-se, trocaram ideias, tiraram fotos e prepararam-se para acompanhar a sessão. Os professores

presentes foram: Fernando Coelho e Jaime Crozatti (EACH-USP), Fernando Abrucio e Fernando Burgos (EAESP-FGV), Sullivan Desirée Fischer e Paula Chies Schommer (ESAG-UDESC), Kamila Pagel (FJP-MG), Diego Coelho (UFCA), Denis Renato de Oliveira (UFLA), James Batista Vieira (UFPB), Gustavo Costa de Souza (UFRRJ), Suylan Midlej, Christiana Freitas e Luiz Fernando Bessa (GPP-UnB), Sergio Fonseca e Valdemir Pires (UNESP-Araraquara).

Às 15h, iniciou-se a sessão do pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE). Inicialmente, houve apresentação e debate sobre o planejamento do CNE, presenciada pelos estudantes e professores da plateia. Em seguida, passou-se ao ponto relativo às Diretrizes Curriculares do Campo de Públicas. Assim que o presidente da sessão anunciou o tema, um grupo de estudantes entrou no recinto portando cartazes, batendo palmas e dizendo palavras de ordem, entre elas "Mesma coisa, nada. Gestão pública não é gestão privada". Por cerca de 2 minutos, os estudantes manifestaram-se, contando com observação atenta dos conselheiros e apoio dos demais presentes no auditório.

Em seguida, o Conselheiro Gilberto Garcia iniciou a leitura de seu parecer, relativo ao recurso interposto pelos Conselhos Regionais de Administração, Conselho Federal de Administração (CFA), Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (Angrad) e Sindicato dos Administradores de Goiânia contra as DCNs que haviam sido aprovadas pelo CNE em 2011.

Nas considerações iniciais, foi destacada pelo Conselheiro a relevância de Diretrizes Curriculares Nacionais como marco regulatório em várias áreas. E o ineditismo do recurso apresentado, pois nunca havia sido interposto um recurso contrário a uma decisão do CNE sobre diretrizes curriculares.

Fazendo breve histórico do processo, justificando o "tempo cauteloso para avaliação da ação" e elaboração do parecer, o relator mencionou que o ineditismo do recurso exigiu, inicialmente, consulta sobre sua pertinência. Tendo sido esclarecida pela Câmara de Educação Superior e pela Projur a pertinência, o relator prosseguiu a análise. Observou que o recurso apresentado está relacionado aos interesses dos Conselhos e entidades de classe, que argumentaram sobre a estrutura diferenciada de controle que seria requerida com diretrizes próprias para cursos de administração pública, entre outros argumentos que foram sumarizados.

O relator comentou, ainda, o trabalho realizado por colegas do CNE em 2011, levando à aprovação das Diretrizes Curriculares próprias, e a renovação de grande parte do CNE ocorrida depois da aprovação das Diretrizes, sendo que apenas quatro dos atuais conselheiros participaram da discussão à época. O relator mencionou seu trabalho voltado ao diálogo com os diferentes interessados no processo, incluindo aproximação com professores do Campo de Públicas e estudantes, particularmente os envolvidos na Feneap e os presentes no Eneap, em 2013. Observou notório interesse de despertar estudantes para o serviço público, ao mesmo tempo em que observou ausência de estudantes de administração (geral) interessados no debate. Chamou sua atenção que, de um lado, dialogava com órgãos de classe; de outro, com discentes e docentes com fundamentação diferenciada e voltada às competências e habilidades acadêmicas e profissionais. Em relação aos argumentos apresentados pelos que interpuseram o recurso, observou pouca presença de análise das matrizes curriculares de cursos de administração pública existentes.

Considerou que não compete às DCNs e ao CNE o controle do exercício profissional, mencionando parecer anterior de conselheiro do CNE sobre a relação entre a OAB e os cursos de direito.

Em seguida, traçou um quadro comparativo entre Administração e Administração Pública, considerando aspectos como visão, competências, matrizes curriculares, estágio curricular, TCC e atividades complementares. Ressaltou a contemporaneidade dos conteúdos tratados nas diretrizes de públicas, lamentando, porém, que não tenham sido incorporadas diretrizes transversais, por exemplo, relativas a questões ambientais e étnico-raciais. Observou que a particularidade da administração pública não reside apenas na terminologia ou em temas particulares, mas na sua natureza acadêmica. Destacou o mérito acadêmico como grande emblema das DCNs próprias, mérito este não contestado pelo recurso, que insiste em questões formais do exercício profissional. Ressaltou que não está em questão a formalidade do diploma, pois as DCNs vão além disso. Comentou, ainda, sobre diretrizes específicas em outras áreas, como Comunicação (incluindo Cinema e Audiovisual, Jornalismo, e Relações Públicas) e Engenharia.

Posicionou-se, portanto, contrário ao argumento do recurso sobre a "inoportunidade" e "não necessidade" de diretrizes próprias.

Observou, ainda, que as DCNs contribuem para: a identidade do campo; para a realização de um trabalho diferenciado relativo ao perfil esperado do egresso; para que os cursos se voltem para temas relativos ao Estado, ao interesse público e a questões sociais; para que as instituições tenham mais autonomia para desenvolver instrumentos próprios para a área pública; para orientar a avaliação dos cursos e instituições por meio do ENADE e visita in loco, constituindo-se como texto referencial para avaliação nas visitas pelos pares. Disse, ainda, que a influência das DCNs ultrapassa os limites da graduação, incluindo a formação continuada, a pesquisa e a pós-graduação *stricto sensu*.

Finalizou ressaltando a relevância de se despertar a vocação de estudantes para o serviço público, considerando as DCNs como "instrumento político para atrair e desenvolver profissionais para transformar a administração pública no Brasil".

O voto do relator em relação ao recurso interposto: "Negar-lhe provimento".

Seguiu-se debate sobre o tema pelos demais conselheiros, que elogiaram o parecer do relator e acompanharam seu voto. Os conselheiros, ainda, reconheceram o trabalho realizado anteriormente pela comissão que elaborou parecer que levou à aprovação das DCNs próprias, em 2011, e comentaram sobre a clareza de que as diretrizes tem um objeto próprio. Entre as frases ditas por conselheiros: "O país não é empresa; sociedade não é cliente"; "Está em causa aqui a compreensão do que é a coisa pública".

Estudantes, professores, egressos e apoiadores presentes acompanharam atentamente o debate, aplaudindo em alguns momentos. Tomada a decisão de negar provimento ao recurso, todos comemoraram emocionados. Muitos abraços, sorrisos e cumprimentos foram fotografados para compartilhar amplamente tais momentos, que serão para sempre lembrados pelos presentes.

Após a sessão, alguns professores e estudantes conversaram com o conselheiro Gilberto, que parabenizou a mobilização e presença do grupo e comunicou a previsão de haver um ato solene para a homologação das DCNs,

no MEC, ainda em novembro de 2013. Ficou de avisar assim que soubesse a data exata. Quanto ao texto do parecer, o mesmo será publicado oportunamente pelo CNE.

Ao final, reuniram-se na porta do CNE, estudantes e professores, comemorando a decisão.

## **2/10/2013 – quarta-feira**

O Fórum continuou reunido, neste dia na Sala de Atos do Instituto de Ciência Política (IPOL) – Sala A1 09/20, na UnB. As discussões se iniciaram às 10h, tendo como primeiro ponto de pauta a redação da **Carta do Campo de Públicas - Diretrizes Curriculares Nacionais**. Uma minuta havia sido preparada pelos professores Valdemir Pires, Paula Schommer e Suylan Midlej. Houve debate sobre cada ponto da Carta com os demais professores presentes: Jaime Crozatti (EACH-USP), Henrique Heidtmann (EBAPE-FGV), Sullivan Desirée Fischer e Paula Chies Schommer (ESAG-UDESC), Denis Renato de Oliveira (UFLA), James Batista Vieira (UFPB), Gustavo Costa de Souza (UFRRJ), Suylan Midlej e Luiz Fernando Bessa (GPP-UnB), Sergio Fonseca e Valdemir Pires (UNESP-Araraquara). Em seguida, formulou-se a versão final, a ser enviada aos colegas do Campo por email para apreciação.

O segundo ponto de pauta foram os encaminhamentos do XI Fórum, assim definidos:

1. Estabelecer contato com o MEC para obter detalhes sobre o ato de homologação das DCNs e divulgar junto aos colegas do Campo para definir nossa participação

*Responsáveis – Suylan e Magda (UNB)*

2. Difusão da Carta do Campo de Públicas – Diretrizes Curriculares Nacionais
  - 2.1 – Antes da homologação – para a comunidade acadêmica, especialmente reitores, Sesu, Seres, e para a mídia; incluindo publicação no Blog do Campo de Públicas e grupo de e-mails;
  - 2.2 – Depois da homologação – para a mídia, profissionais, organizações (CRAs, CFA, Angrad, sindicatos, Federações de

Municípios, Conselhos de Educação e Secretarias de Educação, ESAF etc), e sociedade em geral.

*Responsáveis: cada professor/coordenador busca difusão em seus estados.*

3. Elaboração de texto analisando o conteúdo do parecer do relator –

*Responsáveis: Pires (Unesp); Suylan (UNB); Paula Schommer (Udesc/Esag)*

4. Depois da homologação, visitas aos atores diretamente relacionados os desafios propostos na Carta do Campo de Públicas – Diretrizes Curriculares Nacionais, relativos à avaliação dos cursos e instituições e relativos ao exercício profissional (prefeituras, secretarias, ministérios, organizadores de concursos, conselhos, sindicatos etc.)

*Responsáveis: cada coordenador de curso em seu estado; Suylan e Magda (UnB) no DF.*

Finalizado o Fórum, os professores fizeram uma foto em conjunto, em frente ao prédio da UNB em que se realizou a reunião e despediram-se.

---

*Relato elaborado pelas professoras Paula Schommer (UDESC) e Suylan Midlej (UnB). Disponibilizado em: 20/12/2013*

